



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

### 1 Introdução

Em atenção ao decreto municipal nº142/2021, na qualidade de responsável pelo Controle Interno Municipal de Serrana, conforme Portaria nº 807/2017, de 29 de Maio de 2017, apresento em conformidade com o regramento previsto nos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o relatório referente ao **1º quadrimestre do exercício de 2022**.

Destaca-se que a atuação deste controle interno ainda carece de dedicação exclusiva e melhor estrutura de apoio, visto que atualmente o exercício da função fica restrito ao acompanhamento amostral e à captação de retornos sobre apontamentos já feitos em relatórios anteriores, junto aos responsáveis de cada setor.

Não há rotina de notificação à este controle interno, pelo chefe do poder executivo, dos relatórios e alertas emitidos pelo Tribunal de Contas.

Item	Questão	Em conformidade?	Explicação
<b>2</b>	<b>Peças de Planejamento Orçamentário</b>		
2.1	Foram realizadas audiências públicas na fase de elaboração das peças de planejamento orçamentário (Art. 48, § Único, Inciso I da LRF) vigentes no período examinado?	SIM	Fonte: Contabilidade
2.2	As peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) vigentes, encontram-se em conformidade com as disposições contidas no Artigo 165 e 167 da Constituição Federal, bem como Artigos 4º e 5º da LRF e Artigo 15 da Lei Federal nº 4320/64?	SIM	Fonte: Contabilidade
2.3	As peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) vigentes, estabelecem, por programa de governo, custos estimados, indicadores e metas físicas de forma que permitam avaliar os resultados das ações governamentais?	SIM	Fonte: Contabilidade
2.4	Existe compatibilidade entre os programas de governo previstos no PPA e aqueles constantes da LOA vigente?	SIM	Fonte: Contabilidade
2.5	As metas físicas e indicadores definidos nas peças de planejamento orçamentário vigentes, possuem clareza suficiente para identificar o objetivo do programa de governo?	SIM	Fonte: Contabilidade
2.6	Na execução do orçamento, algum programa governamental vem apresentando metas físicas bem abaixo daquelas previstas nas peças de planejamento orçamentário?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
2.7	Na execução do orçamento, algum programa governamental vem apresentando custos bem acima daqueles previstos nas peças de planejamento orçamentário?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
2.8	Na execução do orçamento, algum setor governamental vem apresentando insuficientes indicadores de gestão?	PARCIAL	Não há indicadores de gestão
2.9	As alterações orçamentárias estão devidamente amparadas por autorizações legislativas, havendo lei específica para transposições, remanejamento e transferências?	SIM	Fonte: Contabilidade
2.10	Há controle dos limites de alterações orçamentárias (suplementações, transposições, remanejamento e transferências) feitas por decreto?	SIM	Fonte: Contabilidade
<b>3</b>	<b>A Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Fiscal</b>		

3.1	O Serviço de Informação ao Cidadão vem cumprindo suas funções institucionais, fornecendo de forma tempestiva e objetiva as informações que lhes foram solicitadas (Lei Federal nº 12.527/11)?	PARCIAL	Fonte: Diretoria de TI
3.2	Há divulgação, em página eletrônica, em tempo real, das receitas arrecadadas e despesas realizadas, indicando valor, fornecedor e se for o caso, o tipo de licitação realizada (Artigo 48-A da LRF)?	SIM	Fonte: Diretoria de TI
<b>4 Execução financeira</b>			
4.1	Os registros de receitas e despesas foram efetuados de forma tempestiva e em conformidade com o plano de contas e demais regramentos previstos na Lei Federal nº 4.320/64?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
4.2	As receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão em consonância com a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso previsto para o período em análise (Artigo 8º da LRF)?	PARCIAL	Fonte: Diretoria da Fazenda
4.3	Estão sendo observados os alertas recebidos do Tribunal de Contas do Estado sobre eventual descompasso entre receitas e despesas?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
4.4	Existe um gerenciamento favorável no pagamento das dívidas de curto e longo prazo da entidade, inclusive precatórios? Tais dívidas estão corretamente contabilizadas?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
4.5	Os registros da tesouraria estão atualizados, isso através de conciliações bancárias mensalmente efetuadas?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
<b>5 Receitas Próprias</b>			
5.1	Foram instituídos e efetivamente arrecadados todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação (Artigo 11 da LRF)?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.2	Houve concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, sem que fossem observados os regramentos previstos no Artigo 14 da LRF?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.3	O Cadastro Fiscal Mobiliário e Imobiliário está organizado e atualizado? A Planta Genérica de Valores está atualizada?	PARCIAL	Os cadastros mobiliários e imobiliários estão sendo atualizados diariamente. Está previsto a contratação de empresa de software para suporte e otimização das informações cadastrais. Fonte: Diretoria da Fazenda
5.4	A Fiscalização Tributária vem cumprindo seu papel institucional mediante o exercício de efetivas fiscalizações junto a seus contribuintes?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.5	A recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa vem ocorrendo de forma satisfatória?	PARCIAL	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.6	Os valores inscritos em dívida ativa estão sendo corretamente contabilizados, sofrendo as devidas atualizações monetárias?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.7	Os cancelamentos dos créditos inscritos em dívida ativa estão adequadamente justificados?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
<b>6 Receitas Vinculadas</b>			

6.1	As receitas vinculadas a despesas específicas, como Multas de Trânsito, Royalties, CIDE, CIP, etc. estão sendo adequadamente aplicadas no objeto de sua vinculação, através da utilização de contas correntes bancárias específicas?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
<b>7 Despesas</b>			
7.1	No processo de geração de despesas estão sendo obedecidas as fases de empenho, liquidação e pagamento?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
7.2	Os processos de despesas estão devidamente formalizados, contendo a identificação do requisitante, a justificativa para a aquisição dos produtos e/ou serviços e os orçamentos previamente efetuados?	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.3	Está sendo observada a adequada modalidade de licitação, havendo preferência para o Pregão?	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.4	Os procedimentos licitatórios estão sendo corretamente formalizados, em especial amparados em sólida pesquisa de mercado, com seus editais amplamente divulgados, contendo uma correta e objetiva descrição de seu objeto e sem cláusulas restritivas?	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.5	Os contratos estão sendo devidamente formalizados e executados?	INCONCLUSIVO	Não houve manifestação pela Diretoria de Suprimentos até o fechamento deste relatório
7.6	Existe observância à ordem cronológica das exigibilidades prevista no Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
7.7	Existe controle dos limites de compras e contratações realizadas por Dispensa de Licitação?	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.8	As contratações terceirizadas com características de seção de mão-de-obra, estão sendo consideradas no índice de despesas com pessoal?	NÃO	Fonte: Contabilidade
7.9	Foram realizados parcelamentos com autorização legislativa no período? Qual o procedimento adotado para com os empenhos originais?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
7.10	Há retenção de I.S.S. e I.R., sobre serviços contratados?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
<b>8 Limites Constitucionais e Legais</b>			
8.1	O Poder Executivo vem observando os limites impostos pela LRF em relação às despesas com pessoal, endividamento, concessões de garantia e operações de crédito (inclusive ARO)?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
8.2	Considerando o volume de receitas e despesas do período examinado, houve atendimento aos limites educacionais impostos pelo Artigo 212 da Constituição Federal e Artigo 60, Inciso II do ADCT?	SIM	Fonte: Contabilidade
8.3	Considerando o volume de receitas e despesas do período examinado, houve atendimento ao piso constitucional de 15% para a Saúde?	SIM	Fonte: Contabilidade
<b>9 Demais Aspectos Relacionados à Educação e Saúde</b>			
9.1	O Município já conta com o Plano Municipal de Educação e com o Plano de Carreira e Valorização do Magistério?	SIM	PME – Lei Municipal 1696/2015 Plano de Carreira: LC 188/2007, alterada pela LC 196/2007

9.2	Os professores da Educação Básica dispõem de formação superior específica, sendo sua remuneração adequada com o Piso Nacional?	SIM	A Rede Municipal conta com 99% de professores com formação superior específica, cuja remuneração para 30 horas semanais é de R\$ 2.748,00, o que equivale a um piso superior ao piso nacional.
9.3	O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho de Alimentação Escolar foram devidamente instituídos e vêm cumprindo as atribuições de sua competência?	SIM	CACS-FUNDEB: Criado pela Lei Municipal 1169/2007 – Constituição atual pelo Decreto Municipal 05/2021 CME: Criado pela Lei Municipal 700/97 – Constituição atual pelo Decreto Municipal 69/2021 CAE: Criado pela Lei Municipal 824/2000 – Constituição atual pelo Decreto Municipal 64/2021
9.4	O Município vem atingindo as metas para o IDEB?	NÃO	As escolas de ensino fundamental-anos iniciais têm atingido as metas do IDEB. A escola de ensino fundamental - anos finais não atingiu a meta estipulada. Está sendo desenvolvido o Projeto de Apoio Pedagógico para recomposição da defasagem, bem como a contratação de estagiários que cursam Pedagogia para acompanhamento em sala de aula, dos alunos que apresentam dificuldades.
9.5	Há demanda de vagas na Rede Municipal de Ensino?	PARCIAL	Segundo a Secretaria Municipal de Educação, a fila de espera tem hoje 44 crianças aguardando vagas em creche.
9.6	As unidades escolares possuem toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento de suas atividades?	PARCIAL	Das 18 Unidades Escolares, apenas 04 possuem AVCB. Para as demais unidades, que não possuem AVCB, providências já foram tomadas e será realizado por empresa contratada através de processo licitatório já ocorrido.
9.7	A Secretaria Municipal de Educação possui um mapa das salas, indicando os profissionais responsáveis e os alunos atendidos por turma?	SIM	Fonte: Secretaria de Educação
9.8	RETIRADA		
9.9	O Conselho Municipal de Saúde foi devidamente instituído e vem cumprindo as atribuições de sua competência?	SIM	Fonte: Secretaria de Saúde
9.10	Há demanda reprimida para a realização de consultas médicas e exames laboratoriais na Rede Municipal de Saúde?	PARCIAL	Segundo a Secretaria de Saúde, ainda há fila de espera para realização de alguns exames de alta complexidade, que são fornecidos pelo ESTADO. Além disso, alguns médicos como neurologista e oftalmologista, pediram exoneração, e com a falta de médicos que se interessam em assumir os cargos, isso gerou uma fila de espera.  Vale ressaltar que a Secretaria irá adquirir no próximo mês, exames na rede particular para acabar com a fila de espera de pacientes para realização de exames de alta complexidade.
9.11	As unidades de saúde possuem toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento de suas atividades?	PARCIAL	Apesar de não possuir alvará do corpo de bombeiros nem da vigilância sanitária, as Unidades de Saúde possuem toda infraestrutura necessária para execução das ações que as competem. Fonte: Secretaria de Saúde
9.12	Há médicos credenciados atendendo nos E.S.F's? O auditor médico fiscaliza a execução dos contratos dos médicos credenciados?	PARCIAL	Segundo a Secretaria de Saúde, há médicos credenciados nos atendimentos nos E.S.F'S porém o auditor médico não fiscaliza as execuções dos contratos. Todo esse processo fica pela responsabilidade do departamento de licitações, juntamente com um responsável da secretaria municipal de saúde.
<b>10 Quadro de Pessoal</b>			
10.1	O quantitativo de servidores efetivos e comissionados corresponde ao número de cargos criados por lei? Há definição de suas atribuições por lei? Há servidores em desvio de função?	PARCIAL	Segundo a diretoria administrativa: " A quantidade de servidores efetivos e comissionados corresponde ao número de cargos em lei, há 2 cargos que não possuem as atribuições em lei, sobre os desvios vamos analisar sobre como será feito o levantamento das situações nas diversas atividades da prefeitura."
10.2	Os cargos em comissão possuem os atributos de direção, chefia ou assessoramento exigidos pelo Artigo 37, V da Constituição Federal?	PARCIAL	Segundo a diretoria de administração: "No momento há sim situações de desvios, porém estamos aprofundando o entendimento da convergência entre a atribuição e responsabilidade de cada cargo."
10.3	As admissões em caráter temporário foram devidamente justificadas?	SIM	Fonte: Diretoria Administrativa
10.4	Existem controles de presença dos servidores?	SIM	Fonte: Diretoria Administrativa
10.5	A remuneração dos agentes políticos e dos servidores encontram-se dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos (vencimentos, gratificações, adicionais, etc), havendo observância ao teto constitucional?	SIM	Fonte: Diretoria Administrativa
10.6	Os encargos sociais estão sendo devidamente recolhidos?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
10.7	Foi pago adicional por horas extraordinárias, por período superior à 90 dias, a algum servidor? * Justificar relatório	NÃO	Segundo a diretoria administrativa, sim, existem servidores que estão recebendo horas extras há mais de 90 dias, porém nenhum relatório foi apresentado ao CONTROLE INTERNO.

11	Demais aspectos		
11.1	Existem registros confiáveis quanto à exata identificação e localização dos bens de caráter permanente?	SIM	Fonte: Contabilidade
11.2	Os controles de entrada, saída e estoque físico dos produtos em estoque são adequadamente elaborados?	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
11.3	Estão sendo observados os alertas, recomendações e determinações do Tribunal de Contas, bem como aquelas efetuadas pelo próprio Sistema de Controle Interno?	PARCIAL	Fonte: Secretário de Administração e Finanças
11.4	A Defesa Civil do Município está cumprindo seu papel de proteção e defesa da comunidade?	SIM	Fonte: Departamento de Segurança Pública
11.5	Regime de adiantamentos	PARCIAL	Há urgente necessidade de revisão/atualização da Lei de adiantamentos para despesas emergenciais.
11.6	Os termos de colaboração da Santa Casa estão sendo executados em conformidade? Há auditoria das contas?	SIM	Os termos de colaboração estão sendo executados em conformidade segundo a Secretaria de Saúde, para que seja mantido repasse ao hospital. O auditor médico é responsável pela auditoria das contas. A comissão de avaliação e monitoramento tem fiscalizado a execução dos termos, porém os relatórios não foram apresentados ao CONTROLE INTERNO.
11.7	Termos de fomento e colaboração?	PARCIAL	Em consulta ao site da Prefeitura de Serrana, nem todos os termos de colaboração estavam publicados e nenhum relatório das comissões de acompanhamento estavam disponíveis no portal, até o fechamento deste relatório de controle interno.
11.8	A estação de tratamento de esgotos já está em funcionamento? A tarifa de tratamento de esgoto já está regulamentada e sendo cobrada?	SIM	Fonte: Departamento de Água e Esgotos
11.9	Existe plano de segurança contra Cyberataques e backups dos arquivos municipais?	SIM	Fonte: Diretoria de TI
11.10	Denúncias recebidas	SIM	Não foram recebidas denúncias pelo controle interno no período.
11.11	Existe um plano de compras em atendimento à Lei 14.133/2021	NÃO	Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Em face dos apontamentos acima elencados, submeto o presente relatório ao Exmo. Prefeito para as providências que houver por bem determinar.

Serrana, 16 de maio de 2022.

Fabício Segantini Pizzo

Controle Interno Municipal



Recebido em  
16/05/22



Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal